



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA

TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 02/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. – EPL E O CONSÓRCIO MODELADOR SHAS.

CONTRATANTE:

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL, inscrita no CNPJ (MF) nº 15.763.423/0001-30, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C – 7º e 8º andares, em Brasília/DF, CEP 70308-200, neste ato representada por seus Diretores na forma do seu Estatuto Social.

CONTRATADO:

CONSÓRCIO MODELADOR SHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 40.275.632/0001-82, formado pelas empresas STRATA ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 38.743.357/0001-32, HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. (HPT ENGENHARIA), inscrita sob o CNPJ nº 07.262.587/0001-56 e AZEVEDO SETTE ADVOGADOS, inscrito sob o CNPJ nº 65.174.088/0001-03, representado por sua líder, **STRATA ENGENHARIA LTDA**, sediado na Rua Castelo de Sintra, nº 24, Bairro Castelo, em Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.330-200, neste ato representado por seu sócio-procurador, o(a) Sr. **BERNAR D'ASSIS GRANJA CAMPOS**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 5070147767/D, expedida pelo CREA/SP, inscrito no CPF sob o nº 004.979.101-01, em conformidade com o Contrato Social da empresa.

As PARTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 02/2021, instruído no Processo 50840.101505/2020-29, com fundamento no inciso I e II c/c § 1º do art. 81 da Lei nº 13.303/2016, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:
- 1.1.1. Acréscimo na malha dos estudos;
 - 1.1.2. Supressão na malha de estudos;
 - 1.1.3. Acréscimo de aproximadamente 24,89% no valor inicial do Contrato;
 - 1.1.4. Supressão de aproximadamente 2,59% no valor inicial do Contrato;
 - 1.1.5. Alterar as Cláusulas Primeira e Sétima do Contrato nº 02/2021;

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO NA MALHA DE ESTUDOS

- 2.1. Pelo presente Termo Aditivo fica acrescidos 726,81 km de novos trechos rodoviários na malha dos estudos, conforme discriminado abaixo:

Lote	Rodovia	UF	SNV_202101A	Inicial	Final	km inicial	km final	Extensão (km)
L01	BR-158	MT	158CMT1005	ENTR BR-158 (POSTO LUISINHO)	PONTE S/CÓRREGO MUTUM	0,000	45,200	45,200
L01	BR-158	MT	158CMT1010	PONTE S/CÓRREGO MUTUM	ENTR BR-242/MT-424 (ALTO BOA VISTA)	45,200	93,100	47,900
L01	BR-158	MT	158CMT1015	ENTR BR-242/MT-424 (ALTO BOA VISTA)	ENTR MT-322 (ACESSO NOVO SANTO ANTONIO)	93,100	146,900	53,800
L01	BR-158	MT	158CMT1020	ENTR MT-322 (ACESSO NOVO SANTO ANTONIO)	ENTR BR-158 (ALÔ BRASIL)	146,900	190,100	43,200
L01	TO-335	TO	335ETO0120	ENTR. ACESSO PATIO	ENTR. BR-153 (COLINAS DO TOCANTINS)	39,710	70,390	30,680
L01	TO-335	TO	335ETO0130	ENTR. BR-153 (COLINAS DO TOCANTINS)	ENTR. BR-153 (COLINAS DO TOCANTINS *TRECHO URBANO*)	70,390	71,178	0,787
L01	TO-335			TRECHO URBANO DE COLINAS DO TOCANTINS				2,498
L01	TO-335	TO	335ETO0140	COLINAS DO TOCANTINS * TRECHO URBANO*	ENTR. TO-164	71,178	101,881	30,704
L01	TO-335	TO	335ETO0150	ENTR. TO-335 (A)	ENTR. TO-335 (B)	101,881	113,506	11,625
L01	TO-335	TO	335ETO0160	ENTR. TO-164	JUARÍ	113,506	135,081	21,574
L01	TO-335	TO	335ETO0170	JUARÍ	ENTR.TO-430	135,081	146,762	11,681
L01	TO-335	TO	335ETO0180	ENTR. TO-430	ENTR. TO-336 (COUTO MAGALHÃES)	146,762	168,295	21,533
L01	TO-335	TO	335ETO0190	ENTR. TO-336 (COUTO MAGALHÃES)	DIV TO/PA	168,295	179,126	10,831
L01	PA-447	PA	447EPA0010	ENTR. PA-287 (CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA)	DIVISA PA/TO (SANTA MARIA VELHA - PONTE)	0,000	14,400	14,400
L01	PA-287	PA	287EPA0010	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA (TREVO SETRAN)	ENTR. PA-327 (ARRAIA)	0,000	31,300	31,300
L01	PA-287	PA	287EPA0020	ENTR. PA-327 (ARRAIA)	RIO ARRAIA DO ARAGUAIA (ALCILÂNDIA)	31,300	36,800	5,500
L01	PA-287	PA	287EPA0030	RIO ARRAIA DO ARAGUAIA (ALCILÂNDIA)	ENTRONCAMENTO BR-158/BR-155 (REDENÇÃO)	36,800	98,400	61,600
TOTAL								444,81

Lote	Rodovia	UF	SNV_202101A	Inicial	Final	km inicial	km final	Extensão (km)
L02	BR-135	MA	135AMA1005	ENTR BR-135 (P/PEDRINHAS)	ENTR. ITAQUI/BACANGA	0,000	15,800	15,800

L02	BR-135	MA	135BMA0020	ACESSO AEROPORTO DO TIRIRICAL	ACESSO MARACANÃ	0,000	7,600	7,600
L02	BR-316	MA	316BMA0377	ENTR AV. LUIS FIRMINO DE SOUSA (FIM DUPLICAÇÃO)	ENTR BR-226(A)	617,000	620,500	3,500
L02	BR-316	MA	316BMA0380	ENTR BR-226(A)	ENTR BR-226(B)/343(A) (DIV MA/PI) (TERESINA/TIMON)	620,500	621,100	0,600
L02	BR-316	MA	316CMA1010	ENTR BR-226 (CONTORNO DE TIMON)	ENTR BR-226/316 (CONTORNO DE TIMON)	7,800	14,200	6,400
TOTAL								33,9

Lote	Rodovia	UF	SNV	Inicial	Final	Km inicial	Km final	Extensão (km)
L03	BR-267	MS	267BMS0870	DIV SP/MS (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)	FIM TRAV RIO PARANÁ (PONTE M. JOPERT)	0,000	2,500	2,500
L03	BR-267	MS	267BMS0880	FIM TRAV RIO PARANÁ (PONTE M. JOPERT)	INCÍO DA PISTA DUPLA	2,500	27,200	24,700
L03	BR-267	MS	267BMS0885	INCÍO DA PISTA DUPLA	FIM PISTA DUPLA (BATAGUASSU)	27,200	30,200	3,000
L03	BR-267	MS	267BMS0890	FIM PISTA DUPLA (BATAGUASSU)	ENTR MS-134 (CASA VERDE)	30,200	123,800	93,600
L03	BR-267	MS	267BMS0910	ENTR MS-134 (CASA VERDE)	FIM DUPLICAÇÃO (CASA VERDE)	123,800	124,800	1,000
L03	BR-267	MS	267BMS0915	FIM DUPLICAÇÃO (CASA VERDE)	ENTR MS-141 (P/ ANGÉLICA)	124,800	135,600	10,800
L03	BR-267	MS	267BMS0920	ENTR MS-141 (P/ ANGÉLICA)	ENTR MS-145	135,600	189,200	53,600
L03	BR-267	MS	267BMS0930	ENTR MS-145	ENTR MS-375 (ZUZU)	189,200	222,900	33,700
L03	BR-267	MS	267BMS0950	ENTR MS-375 (ZUZU)	INÍCIO DUPLICAÇÃO (NOVA ALVORADA DO SUL)	222,900	246,700	23,800
L03	BR-267	MS	267BMS0952	INÍCIO DUPLICAÇÃO (NOVA ALVORADA DO SUL)	ENTR BR-163(A) (NOVA ALVORADA DO SUL)	246,700	248,100	1,400
TOTAL:								248,1

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO NA MALHA DE ESTUDOS

3.1. Pelo presente ficam suprimidos 149,7 km dos trechos rodoviários na malha dos estudos, conforme discriminado abaixo:

Lote	Rodovia	UF	SNV_202101A	Inicial	Final	km inicial	km final	Extensão (km)
L01	BR-158	MT	158BMT0205B	ENTRADA DO CONTORNO	ENTR BR-242(A)/MT-424 (P/SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA)	213,500	270,000	56,500

L01	BR-158	MT	158BMT0210	ENTR BR-242(A)/MT-424 (P/SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA)	ENTR MT-322(A)	270,000	324,100	54,100
L01	BR-158	MT	158BMT0215	ENTR MT-322(A)	ENTR MT-322(B)/433 (ALÔ BRASIL)	324,100	330,600	6,500
TOTAL:								117,1

Lote	Rodovia	UF	SNV_202101A	Inicial	Final	km inicial	km final	Extensão (km)
L02	BR-135	MA	135BMA0170	ENTR BR-316(B) (PERITORÓ)	ENTR MA-020 (INDEPENDÊNCIA)	224,500	234,900	10,400
L02	BR-316	MA	316BMA0330	ENTR MA-247 (SANTO ANTÔNIO)	ENTR BR-135(A) (CACHUCHA)	376,500	398,700	22,200
TOTAL								32,6

4. CLÁUSULA QUARTA - DO ACRÉSCIMO NO VALOR

4.1. Pelo presente termo aditivo fica acrescido o montante de R\$ 2.671.785,30 (dois milhões, seiscentos e setenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), representando aproximadamente 24,89 % do valor inicial do contrato, conforme tabela abaixo:

Para o Grupo A, composto pelos Lotes 1 (BR-155/158/MT/PA), 2 (BR-135/316/MA) e 3 (BR-163/MS)			
Descrição dos produtos	Quantidade de serviço	Valor Inicial (R\$)	Valor Acréscimo (R\$)
1. Estudos de Tráfego	1	R\$ 1.448.517,55	R\$ 434.140,87
2. Cadastro Geral da Rodovia	1	R\$ 5.639.284,19	R\$ 1.673.373,84
3. Estudos Ambientais	1	R\$ 528.640,27	R\$ 86.511,51
4. Trabalhos iniciais	1	R\$ 110.490,72	R\$ 30.568,25
5. Programa de Recuperação	1	R\$ 110.490,72	R\$ 23.775,31
6. Manutenção Periódica e Conservação	1	R\$ 110.490,72	R\$ 23.775,31
7. Ampliação de Capacidade e Melhoria	1	R\$ 773.435,02	R\$ 218.732,82
8. Modelo Operacional	1	R\$ 377.653,36	R\$ 92.872,18
9. Modelo Econômico-Financeiro	1	R\$ 357.984,40	R\$ 88.035,21
10. Modelagem Jurídica	1	R\$ 700.000,51	-
11. Orçamento	1	R\$ 246.476,72	-
12. Gestão do Projeto	1	R\$ 140.754,49	-
13. Frente de Promoção	1	R\$ 191.730,11	-
TOTAL:		R\$ 10.735.948,77	R\$ 2.671.785,30

5. CLÁUSULA QUINTA - DA SUPRESSÃO NO VALOR

5.1. Pelo presente termo aditivo fica suprimido o montante de R\$ 278.471, 94 (duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e um mil e noventa e quatro centavos), representando aproximadamente 2,59% do valor inicial do contrato, conforme tabela abaixo:

Para o Grupo A, composto pelos Lotes 1 (BR-155/158/MT/PA), 2 (BR-135/316/MA) e 3 (BR-163/MS)			
Descrição dos produtos	Quantidade de serviço	Valor Inicial (R\$)	Valor Supressão (R\$)
1. Estudos de Tráfego	1	R\$ 1.448.517,55	R\$ -
2. Cadastro Geral da Rodovia	1	R\$ 5.639.284,19	R\$ 271.087,96
3. Estudos Ambientais	1	R\$ 528.640,27	R\$ 7.383,98
4. Trabalhos iniciais	1	R\$ 110.490,72	R\$ -
5. Programa de Recuperação	1	R\$ 110.490,72	R\$ -
6. Manutenção Periódica e Conservação	1	R\$ 110.490,72	R\$ -
7. Ampliação de Capacidade e Melhoria	1	R\$ 773.435,02	R\$ -
8. Modelo Operacional	1	R\$ 377.653,36	R\$ -
9. Modelo Econômico-Financeiro	1	R\$ 357.984,40	R\$ -
10. Modelagem Jurídica	1	R\$ 700.000,51	R\$ -
11. Orçamento	1	R\$ 246.476,72	R\$ -
12. Gestão do Projeto	1	R\$ 140.754,49	R\$ -
13. Frente de Promoção	1	R\$ 191.730,11	R\$ -
TOTAL:		R\$ 10.735.948,77	R\$ 278.471,94

6. CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO

6.1. Pelo presente termo aditivo, ficam alteradas as Cláusulas Primeira e Sétima que passam a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:	Leia-se:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica, ou consórcio de pessoas jurídicas, para assessoria técnico-operacional, econômico-financeira, jurídico-institucional e mercadológica para fins de desenvolvimento dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) de concessões de rodovias federais.

1.2. GRUPO A: abrange três lotes rodoviários, totalizando 2.364,40(dois mil, trezentos e sessenta e quatro e quarenta) quilômetros de extensão:

1.2.1. Lote 1: BR-155/158/MT/PA – entre os municípios de Ribeirão Cascalheira/MT e Marabá/PA, abrange as rodovias BR-155 entre o km 000+000 (SNV 155BPA00010) e km 344+400 (SNV 155BPA0200) e BR-158 entre o km 000+000 (SNV 158BMT0170) e km 424+400 (SNV 158BMT0230) e entre o km 590+500 (SNV 158BPA0110) e km 889+600 (SNV 158BPA0150), totalizando 1.067,9 km de extensão;

1.2.2. Lote 2: BR-135/316/MA – entre os municípios de São Luís/MA e Timon/MA, abrange as rodovias BR-135 entre o km 007+600 (SNV 135BMA0030) e km 234+900 (SNV 135BMA0170), BR-316 entre o km 376+500 e km 398+700 (SNV 316BMA0330) e entre o km 423+700 (SNV 316BMA0350) e km 617+000 (SNV 316BMA0374) e um contorno na BR-316 com 7,8 km, totalizando 450,6 km de extensão. Cabe ressaltar que o segmento do km 398+700 ao km 423+700 da BR-316 é sobreposto a BR-135; e

1.2.3. Lote 3: BR-163/MS – entre os municípios de Mundo Novo/MS e Sonora/MS, atualmente operado pela MSVia, abrange a rodovia BR-163 entre o km 000+000 (SNV 163BMS0150) e km 845+900 (SNV 163BMS0555), totalizando 845,9 km de extensão.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica, ou consórcio de pessoas jurídicas, para assessoria técnico-operacional, econômico-financeira, jurídico-institucional e mercadológica para fins de desenvolvimento dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) de concessões de rodovias federais.

1.2. GRUPO A: abrange três lotes rodoviários, totalizando **2.939,21 (dois mil, novecentos e trinta e nove e quarenta)** quilômetros de extensão:

1.2.1. Lote 1: BR-155/158/MT/PA – entre os municípios de Ribeirão Cascalheira/MT e Marabá/PA, abrange as rodovias BR-155 entre o km 000+000 (SNV 155BPA0010) e km 344+400 (SNV 155BPA0200); BR-158 entre o km 000+000 (SNV 158BMT0170) e km 213+500 (SNV 158BMT0205a - entroncamento com o contorno), entre km 330+600 (SNV 158BMT0220) e o km 424+400 (SNV 158BMT0230); entre o km 590+500 (SNV 158BPA0110) e km 889+600 (SNV 158BPA0150), e entre o km 0+000 (SNV 158CMT1005) e km 190+100 (SNV 158CMT1020); TO-335 entre km 39+710 (SRE 335ETO0120) e o km 179+126 (SRE 335ETO0190); PA-447 entre km 0+000 e km 14+400 (SRE 447EPA0010); e PA-287 entre km 0+000 (SRE 287EPA0010) e km 98+400 (SRE 287EPA0030), totalizando 1.395,614 km de extensão;

1.2.2. Lote 2: BR-135/316/MA – entre os municípios de São Luís/MA e Timon/MA, abrange as rodovias BR-135 entre o km 0+000 (SNV 1135BMA0020) e km 224+500 (SNV 135BMA0150) e o acesso ao porto de Itaqui do km 0+000 ao km 15+800 (SNV 135AMA1005); BR-316 entre o km 423+700 (SNV 316BMA0350) e km 621+100 (SNV 316BMA0380) e um contorno na BR-316 com 14,2 km (SNV 316CMA1005 e 316CMA1010) totalizando 449,598 km de extensão. Cabe ressaltar que o segmento do km 398+700 ao km 423+700 da BR-316 é sobreposto a BR-135; e

1.2.3. Lote 3: BR-163/267/MS – entre os municípios de Mundo Novo/MS e Sonora/MS, com segmento atualmente operado pela MSVia, abrange a rodovia BR-163 entre o km 000+000 (SNV 163BMS0150) e km 845+900 (SNV 163BMS0555); e BR-267 entre o km 000+000 (SNV 267BMS0870) e km 248+100 (SNV 267BMS0952), totalizando 1.094 km de extensão.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PREÇO

7.1. O valor total da contratação é de R\$ 10.735.948,77 (dez milhões, setecentos e trinta e cinco mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos), conforme tabela abaixo:

Para o Grupo A, composto pelos Lotes 1 (BR-155/158/MT/PA), 2 (BR-135/316/MA) e 3 (BR-163/MS)

Descrição dos produtos	Quantidade de serviço	Valor (R\$)
1. Estudos de Tráfego	1	1.448.517,55
2. Cadastro Geral da Rodovia	2	5.639.284,19
3. Estudos Ambientais	3	528.640,27
4. Trabalhos iniciais	4	110.490,72
5. Programa de Recuperação	5	110.490,72
6. Manutenção Periódica e Conservação	6	110.490,72
7. Ampliação de Capacidade e Melhoria	7	773.435,02
8. Modelo Operacional	8	377.653,36
9. Modelo Econômico-Financeiro	9	357.984,40
10. Modelagem Jurídica	10	700.000,51
11. Orçamento	11	246.476,72
12. Gestão do Projeto	12	140.754,49

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PREÇO

7.1. O valor total da contratação é de R\$ 13.129.262,14 (treze milhões, cento e vinte nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos), conforme tabela abaixo:

Para o Grupo A, composto pelos Lotes 1 (BR-155/158/MT/PA), 2 (BR-135/316/MA) e 3 (BR-163/MS)

Descrição dos produtos	Quantidade de serviço	Valor (R\$)
1. Estudos de Tráfego	1	R\$ 1.882.658,42
2. Cadastro Geral da Rodovia	1	R\$ 7.041.570,07
3. Estudos Ambientais	1	R\$ 607.767,80
4. Trabalhos iniciais	1	R\$ 141.058,97
5. Programa de Recuperação	1	R\$ 134.266,03
6. Manutenção Periódica e Conservação	1	R\$ 134.266,03
7. Ampliação de Capacidade e Melhoria	1	R\$ 992.167,84
8. Modelo Operacional	1	R\$ 470.525,54
9. Modelo Econômico-Financeiro	1	R\$ 446.019,61
10. Modelagem Jurídica	1	R\$ 700.000,51
11. Orçamento	1	R\$ 246.476,72
12. Gestão do Projeto	1	R\$ 140.754,49

13. Frente de Promoção	13	191.730,11	13. Frente de Promoção	1	R\$ 191.730,11
TOTAL:		10.735.948,77	TOTAL:		R\$ 13.129.262,14
(...)			(...)		

6.2. Alterar o Anexo XI - "Lista de Produtos, Cronograma e Valores Referenciais" que passa a vigorar conforme documento SEI 4156768.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DESPESA

7.1. A despesa com este Termo Aditivo é de R\$ 2.393.313,36 (dois milhões, trezentos e noventa e três mil, trezentos e treze reais e trinta e seis centavos) referente ao aditamento, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

8.1. A CONTRATADA deverá apresentar garantia complementar nos termos da Cláusula Décima do Contrato nº 02/2021 e do art. 70 da Lei nº 13.303/2016.

9. CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, correndo às expensas da CONTRATANTE.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA RATIFICAÇÃO

10.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, não conflitantes com o presente instrumento.

10.2. E, para certeza e validade do que foi pactuado, depois de lido e conferido juntamente com seus anexos, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

**EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA -
EPL**

**EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA -
EPL**

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome:

Nome:



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Antonio Cren Benini, Diretor de Planejamento**, em 08/10/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **BERNAR D ASSIS GRANJA CAMPOS, Usuário Externo**, em 13/10/2021, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerreiro Caldas, Diretor de Gestão**, em 18/10/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Madeiro Ximenes, Coordenador(a)**, em 18/10/2021, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Cindy Raquel Rocha de Souza Lima, Testemunha**, em 18/10/2021, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4395250** e o código CRC **0183D7BF**.



Referência: Processo nº 50840.101505/2020-29



SEI nº 4395250

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 3426-3719 - www.epl.gov.br